



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.916, DE 16 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PROVISÓRIA DO LOCAL DA FEIRA LIVRE NA MAXIMINO AUGUSTO DE CARVALHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a instalação de equipamento público na Avenida Maximino Augusto de Carvalho, para atendimento da população, exames e outros procedimentos para ações de combate ao Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de manutenção e funcionamento da feira livre, como forma de abastecimento de produtos alimentícios à população de Itapeçerica da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado provisoriamente o local de instalação e funcionamento da feira livre que ocorre aos domingos e quartas-feiras, na Avenida Maximino Augusto de Carvalho, de seu local atual para o trecho situado entre a rua Minas Gerais e a Avenida Brasil, até que seja desmontada a Barraca de Atendimento “**DriveThru**” instalada em frente à Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 16 de abril de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos